



I Representação Parlamentar I

*Desta vez é  
João e os Deputados  
assim como ao  
Governo.  
5/6/2019*



**Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores**

Excelência,

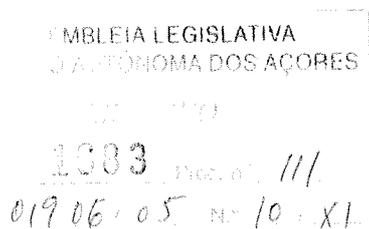
Ao abrigo das disposições regimentáveis aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores, apresenta as seguintes propostas de alteração e aditamento à Anteproposta de Lei n.º 10/XI – ‘Estabelece o Regime Jurídico da Regularização dos “Chãos de Melhoras” ‘.

Com os melhores cumprimentos

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

António Lima

Paulo Mendes



Horta, 5 de junho 2019

**Propostas de alteração e aditamento à Anteproposta de Lei n.º 10/XI –  
‘Anteproposta de Lei – Estabelece o Regime Jurídico da Regularização  
dos “Chãos de Melhoras”’.**

Ao abrigo das disposições regimentáveis aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores, apresenta a seguinte proposta de alteração e aditamento à Anteproposta de Lei n.º 10/XI – ‘Anteproposta de Lei – Estabelece o Regime Jurídico da Regularização dos “Chãos de Melhoras”’.

**Propostas de Alteração**

Capítulo I

Artigo 3.º

[...]

1 – (...)

2 – Gozará do direito potestativo de aquisição o proprietário da benfeitoria que manifeste explicitamente essa pretensão, sendo o valor patrimonial a determinar nos termos do artigo 4.º.

3 – Na ausência do estipulado no ponto anterior gozará do direito potestativo de aquisição o proprietário da componente que tiver maior valor patrimonial a determinar nos termos do artigo 4.º, devendo o proprietário do solo ou da benfeitoria ou melhora indemnizar o proprietário pelo valor apurado.

4 – Anterior ponto 3

5 – Anterior ponto 4

**Proposta de Aditamento**

**“Apoio jurídico**

**5.º-A**

O Governo Regional cria um gabinete jurídico para apoio e aconselhamento dos proprietários que assim o requeiram.”

*Rejeitado*

*Rejeitado*



I Representação Parlamentar I



O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Horta, 05 de junho de 2019